



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3402/MAP – 27 Abril 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2092/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício recebido de 26 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM

V/OP n.º 2491/MAP – 31 Março 10

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 3329

Data 27 / 04 / 2010

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2092/XI/1ª, de 31 de Março de 2010

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pela Sra. Deputada Ana Drago (BE), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. Nos termos da Portaria n.º 984/2007, de 27 de Agosto, e da Portaria n.º 1316/2009, de 21 de Outubro, este Ministério, através do Gabinete Coordenador do Sistema de Informação (MISI), e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, através do Instituto de Segurança Social (ISS) e o Instituto de Informática da Segurança Social, assinaram um protocolo com o objectivo de definir, ao abrigo do regime legal de protecção de dados pessoais, os termos da sua colaboração no tratamento, por via electrónica, dos dados comprovativos dos requisitos de que dependem a atribuição, suspensão ou retoma das prestações de Abono de Família, Bolsa de Estudo e apoios de Acção Social Escolar.
2. Os alunos abrangidos pelo regime de prova oficiosa ficam dispensados de apresentar a prova anual da situação escolar, desde que tenham referenciado o respectivo número de identificação da segurança social (NISS) no acto da matrícula (*Cfr. n.º 3, do art. 1.º, da Portaria 1316/2009, de 21 de Outubro*). Os dados dos alunos, incluindo o número de identificação da segurança social (NISS), devem ser remetidos pelas escolas ao Ministério da Educação.
3. Os alunos e as escolas foram atempadamente informados da simplificação deste procedimento, tendo os alunos sido notificados pelo *Instituto de Segurança Social (ISS)*, através de carta enviada por correio, e as escolas notificadas pelo *Gabinete Coordenador do Sistema de Informação (MISI)*, através de ofício enviado por correio electrónico.

4. Assim, no dia 16 de Outubro de 2009, este Ministério enviou ao *Instituto de Segurança Social* (ISS) os dados relativos à matrícula e aproveitamento escolar de 127.949 alunos, com idade superior ou igual a 14 anos, que frequentam, no ano lectivo de 2009/2010, escolas públicas ou escolas privadas, com contrato de associação com o Ministério da Educação.
5. No dia 16 de Novembro de 2009, este Ministério disponibilizou ao *Instituto de Segurança Social* (ISS) uma actualização dos dados com elementos, incluindo o número de identificação da segurança social, de 205.239 alunos.
6. Com base nestas trocas de dados, de acordo com informação fornecida pelo ISS, foram efectuadas 236.632 provas escolares.
7. Até à data, o ISS encaminhou para este Ministério dados de cerca de 200 casos de beneficiários que tiveram a sua prestação de abono de família suspensa por falta de prova. Verificou-se que a falta de prova nestes casos se deveu ao facto do aluno não ter fornecido o NISS à escola em devido tempo, ou o NISS registado estar incorrecto.
8. Em todos os casos em que o titular do abono de família apresentou à Segurança Social a reclamação e fez prova da matrícula, a situação foi regularizada.
9. Todas as situações reportadas foram resolvidas.

Lisboa, 26 de Abril de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

**Maria Helena
Fernandes
Caniço**

Assinado de forma digital por Maria
Helena Fernandes Caniço
DN: cn=Maria Helena Fernandes
Caniço, c=PT, o=Ministério da
Educação, ou=Gabinete da Ministra da
Educação
Dados: 2010.04.27 08:57:32 +0100'

(Helena Caniço)